



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 256/2018

Dispões sobre a nomeação da "Rua do Estádio" junto ao Bairro do Rosário.

A Câmara Municipal de Piau aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua, anexa à Torre de Telefonia da Claro e ao Campo de Futebol Municipal situado no Bairro do Rosário, que é ligada entre a Rua Sandoval Valle Loures e a Rua José Calderaro passará a ser denominada "Rua Estádio Municipal".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Piau, 14 de junho de 2018.


GILMAR APARECIDO REZENDE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Piau

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
De: 21/06/18 a 05/07/18


Assinatura do Servidor